

Direito

A influência do cristianismo no desenvolvimento dos direitos fundamentais

EDUARDA LUIZA TERRA FERREIRA - Eduarda Luiza Terra Ferreira, 10º módulo de Direito, UFLA, bolsista voluntária no PIVIC/UFLA.

RICARDO AUGUSTO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, Professor do Departamento de Direito, Direito, UFLA. Contato: ricardo.teixeira@ufla.br- Orientador - Orientador(a)

Resumo

Na atualidade, em meio à busca descontrolada dos homens para que tudo seja comprovado cientificamente e racionalmente, faz-se essencial pensar que existem valores e princípios mais elevados, internos ao homem e impostos pelo cristianismo desde o início da civilização. A moral, o bem, o belo, o essencial, tudo isso foi atribuído ao ser humano devido a Jesus Cristo, o homem que revolucionou o modo de agir e de pensar dos indivíduos. O Direito, como organismo vivo, não se mostra alheio ao meio social, absorvendo, conseqüentemente, os ideais da sociedade em que está inserido. Assim, não é possível abordar o Direito sem considerar aspectos sociais, econômicos, religiosos e ideológicos que o atravessam. Dessa forma, nota-se que muitas normas presentes nos ordenamentos jurídicos guardam relação direta com princípios e valores ético-morais ensinados por Jesus Cristo e posteriormente desenvolvidos por apóstolos, teólogos e filósofos cristãos. Ao promover valores como o da dignidade humana, da igualdade entre todos os seres humanos, da valorização da mulher e da importância da solidariedade no meio social, os ensinamentos de Jesus Cristo e a doutrina cristã contribuíram para a construção de bases jurídicas que ainda hoje orientam as constituições modernas, incluindo a Constituição Federal de 1988. O presente trabalho tem como objetivo investigar a influência do cristianismo no Direito, em especial na formação dos direitos fundamentais, analisando criticamente sua contribuição histórica e filosófica para a formação desses direitos, sobretudo no contexto da civilização ocidental e do constitucionalismo brasileiro. Portanto, mostra-se evidente que há uma estreita relação entre o Direito, de forma geral, e o cristianismo, mesmo que muitos juristas tentem negar tal proximidade sob o argumento de que os Estados democráticos devem manter a laicidade e se mostrar alheios a qualquer influência ou símbolo que remeta ao cristianismo. Assim, compreender essa herança histórica é essencial para analisar criticamente o Direito, reconhecer suas raízes e promover debates sobre sua evolução e aplicação. As técnicas e os procedimentos empregados na investigação do tema em apreço consistiram na leitura da bibliografia primária, na delimitação de um marco teórico, na utilização de uma vertente jurídico-social, na adoção de um raciocínio científico indutivo, na leitura da bibliografia secundária, bem como na elaboração e revisão do relatório final.

Palavras-Chave: Religião cristã, Constituição Federal, Dignidade da pessoa humana.

Link do pitch: <https://youtu.be/gbfvsfy2WPI>